

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG pelo período de 03 (três) dias, contados da data de vigência desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-servidora **LEILIMAR MARIA BATISTA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua afixação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal